



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

179 / 2025

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16/06/2025

----- PERÍODO DE ANTES ORDEM DO DIA -----

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e situação financeira em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO 2 - Discussão e votação da proposta do auto de cessão e aceitação a título precário da Praceta da Serra de Água localizada no Concelho da Ribeira Brava, nos termos do disposto na alínea p, do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

PONTO 3 -Discussão e apreciação do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal da Ribeira Brava relativo ao ano de 2024, nos termos do disposto na alínea a, do nº 2 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro -----

DELIBERAÇÃO: Apreciado Favoravelmente -----



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

PONTO 4: Discussão e votação da proposta de Subsídio à freguesia da Tabua para a comparticipação financeira para execução de cinco obras, nomeadamente construção de um muro de suporte ao Caminho da Madágua; a construção de uma varanda em ferro na Vereda da Ribeira da Tabua; a pavimentação da Vereda do Pomar, o alargamento da faixa de rodagem do Caminho Velho no sítio dos Zimbreiros e a colocação de 65m de tubos na Estrada do Massapez, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

PONTO 5: Discussão e votação da proposta de atribuição de Subsídio à freguesia da Ribeira Brava para a comparticipação financeira para execução de duas obras, nomeadamente a requalificação da Vereda Padre Manuel Álvares e a requalificação da Vereda do Calvário, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

Ribeira Brava, 17 de Junho de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal, *

(Rita Maria dos Ramos Abreu)